



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº440, DE 12 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o **afastamento no País**, do servidor docente **JOSE ALBERTO GOMES DE PINHO NEVES**, Matrícula SIAPE nº. 1147006, lotado no Instituto de Artes e Designer da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Educação, a ser realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 01/04/2013 a 13/01/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.002833/2013-08.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos